



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023.



PRESIDÊNCIA: Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

SECRETARIA: Vereadora ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e catorze minutos, teve início a 17ª Sessão Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Com a presença dos vereadores: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Elias Marcelo Sleiman (Marcelo Sleiman), Erika Cristina Liao Tiago (Erika da Liga do Bem), José Pedroso Bitencourt (Pedroso), Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo), Luiz Aurélio Pagani (Lelo Pagani), Rodrigo Rodrigues (Palhinha), Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo) e Silvio dos Santos (Silvio). Ato contínuo, o Presidente instalou a sessão para a apreciação do seguinte projeto: 1) Projeto de Lei Complementar nº 24/2023, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025) e da Lei Complementar nº 1.311/22 (LDO/2023), para dar suporte na realização de demandas das Secretarias de Zeladoria, Infraestrutura e Gabinete do Prefeito, com a utilização do excesso de arrecadação e do superávit financeiro. Fez uso da palavra o Vereador Silvio. Colocado em votação, o projeto foi aprovado pela unanimidade dos vereadores; 2) Projeto de Lei Complementar nº 26/2023, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/2021 (PPA-2022/2025) e da Lei Complementar nº 1.311/2022 (LDO/2023), para dar suporte na realização de demandas da Secretaria de Educação, com a utilização do excesso de arrecadação e do superávit financeiro. Colocado em votação, o projeto foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. O projeto possui mensagem que, colocada em votação, foi aprovada pela unanimidade dos vereadores; 3) Projeto de Lei nº 111/2023, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.396/2022 (LOA/2023), com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 4.877.960,00 para as Secretarias de Zeladoria, Infraestrutura e Gabinete do Prefeito. Colocado em votação, o projeto foi aprovado pela unanimidade dos vereadores; 4) Projeto de Lei nº 113/2023, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.396/2022 (LOA/2023), com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 4.218.250,00, para a Secretaria de Educação. Colocado em votação, o projeto foi aprovado pela maioria dos vereadores. O projeto possui mensagem que, colocada em votação, foi aprovada pela unanimidade dos vereadores. Não havendo mais nada a ser tratado, a sessão foi encerrada. Eu, Natália Sacchi Santos, Assistente Administrativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida e pela 1º Secretária da Câmara Municipal, Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=3G0V134NMT4870G0>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3G0V-134N-MT48-70G0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3G0V-134N-MT48-70G0 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>